Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 675/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 08 de novembro de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 607/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 190/2024**, formulado pelo Vereador **Adilson Carlos dos Santos,** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.088/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde o Engenheiro de Obras, Sr. Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000_ CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico: obras.engenheiro@andradas.mg.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Processo nº: 13088/2024

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Considerando o requerimento efetuado, informo que foi diagnosticada a existência de recalque proveniente de erosão subterrânea em trecho do pavimento asfáltico executado na obra de pavimentação asfáltica do trecho entre os bairros Portal do Sol e Portal da Mantiqueira, devido a existência de redes coletoras pré-existentes no local, entre outros problemas. Assim, ocorreram alguns danos no pavimento da via (base e capa asfáltica).

Para recuperação do local, será efetuada a escavação no trecho onde houve o sinistro, para realização de compactação do aterro e base do pavimento e execução de nova pavimentação de trecho da via. Reparos adicionais, como nas redes coletoras danificadas, também serão ser efetuados durante a realização das atividades.

Os reparos serão efetuados por parte da empresa contratada tão logo haja condições climáticas para execução dos serviços, que necessitam de alguns dias de bom tempo para serem efetuados. Para evitar a ocorrência de acidentes, o local encontra-se sinalizado.

Diante ao exposto, retorno os autos para ciência e providências que julgar necessárias.

Andradas, 07 de novembro de 2024.

LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640

Assinado de forma digital por LUIZ MATHEUS BERGAMIN VALIM DE LIMA:11071941640
Dados: 2024.11.07 16:18:40 -03'00'

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima
Engenheiro de Obras
CREA/ MG: 191.111/D